



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jussiape

quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano I - Edição nº 00133 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiape publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
284DCFD24E847ADFE8050E109AA74D48

Prefeitura Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 34/2025 “Dispõe sobre a interrupção de concessão de licença para tratar de interesse particular, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.
- PORTARIA Nº 35/2025 “Dispõe sobre a concessão de férias a servidores efetivos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2025 E Nº002/2025, EXTRATO DE CONTRATO Nº113/2025 E Nº114/2025.

Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 34/2025

“Dispõe sobre a interrupção de concessão de licença para tratar de interesse particular, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO a concessão do benefício de Aposentadoria à servidora **Leônia Aguiar Pessoa Trindade**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo interrompida a concessão da Licença para tratar de interesse particular concedida a senhora **Leônia Aguiar Pessoa Trindade**, através da Portaria nº 07/2025, matrícula nº 1601, servidora efetiva na função de Merendeira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 18 de setembro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape

Concorrência



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
Processo Adm.: Nº 120/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, Pavimentação e Drenagem Superficial em Vias do Município de Jussiape/BA, conforme contrato de Repasse nº 896037/2019 – Operação nº 1069524-92, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 179.621,80 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos): **JOSE NILSON PEREIRA LTDA** (46031367000173) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 179.621,80 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

JUSSIAPÉ (BA), 1 de agosto de 2025

JOSE SANTOS LUZ
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jussiape



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
Processo Adm.: Nº 120/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, Pavimentação e Drenagem Superficial em Vias do Município de Jussiape/BA, conforme contrato de Repasse nº 896037/2019 – Operação nº 1069524-92, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 179.621,80 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos): **JOSE NILSON PEREIRA LTDA** (46031367000173) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 179.621,80 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

O Prefeito do MUNICIPIO DE JUSSIAPÉ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONF. EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUSSIAPÉ (BA), 1 de agosto de 2025

JOSE SANTOS LUZ
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jussiape



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Processo Adm.: Nº 121/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, Pavimentação e Drenagem Superficial em Vias do Município de Jussiape/BA, conforme contrato de Repasse nº 896127/2019 – Operação nº 1069517-55, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais): CB CONSTRUÇÕES LTDA (40387181000175) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais).

JUSSIAPÉ (BA), 1 de agosto de 2025

JOSE SANTOS LUZ
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Processo Adm.: Nº 121/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, Pavimentação e Drenagem Superficial em Vias do Município de Jussiape/BA, conforme contrato de Repasse nº 896127/2019 – Operação nº 1069517-55, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais): CB CONSTRUÇÕES LTDA (40387181000175) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais).

O Prefeito do MUNICIPIO DE JUSSIAPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONF. EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUSSIAPE (BA), 1 de agosto de 2025

JOSE SANTOS LUZ
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 113/2025

PROCESSO Nº: 120/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 001/2025

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, Pavimentação e Drenagem Superficial em Vias do Município de Jussiape/BA, conforme contrato de Repasse nº 896037/2019 - Operação nº 1069524-92, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

MODALIDADE: Contratação conforme estabelecido no Inciso XXXVIII, a, art. 6º da Lei nº 14.133.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr.º José Santos Luz.

CONTRATADO: JOSE NILSON PEREIRA LTDA, CNPJ: 46.031.367/0001-73, sede na Faz. Alto da Bandeira, nº1663, Cep:48.700-000, Povoado Alto da Bananeira, Serrinha, Bahia

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 179.621,80 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

Unidade Orçamentária: 100 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.0078.1021 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 - Obras e Instalações

FONTES: 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Jussiape /BA, 04 de agosto de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 114/2025
PROCESSO Nº: 121/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 002/2025

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, Pavimentação e Drenagem Superficial em Vias do Município de Jussiape/BA, conforme contrato de Repasse nº 896127/2019 - Operação nº 1069517-55, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

MODALIDADE: Contratação conforme estabelecido no Inciso XXXVIII, a, art. 6º da Lei nº 14.133.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr.º José Santos Luz.

CONTRATADO: CB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.387.181/0001-75, sede Rua Professor Leopoldo Amaral, 366, Edifício Empresarial Alto do Parque, Sala 903, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-494.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais).

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Unidade Orçamentária: 100 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJETO: 15.451.0078.1021 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 - Obras e Instalações
FONTES: 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Jussiape /BA, 04 de agosto de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 35/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores efetivos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- 1- **André dos Santos Leite** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº 001464- Ano de referência: 2022 - Período: 02/09/2025 a 02/10/2025;
- 2- **Darcilene Santana Moura** – Função: Técnica em Enfermagem - Matrícula nº 000483- Ano de referência: 2021 - Período: 02/09/2025 a 01/10/2025;
- 3- **Elisangela Barros Carvalho** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº 001512 - Ano de referência: 2024 - Período: 04/08/2025 a 03/09/2025;
- 4- **Emerson de Carvalho Leite** – Função: Motorista Classe C – Matrícula nº 001718 – Ano de Referência: 2023 – Período: 11/09/25 a 10/10/25.
- 5- **Eulina Caires Silva Santos** – Função: Agente Administrativo - Matrícula nº 001495 - Ano de referência: 2016 - Período: 10/09/2025 a 10/10/2025;
- 6- **Lindalva Caires da Silva** – Função: Merendeira - Matrícula nº 001510 - Ano de referência: 2021 - Período: 01/09/2025 a 01/10/2025;
- 7- **Maria José Damacena Gama** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº 001536 - Ano de referência: 2024 - Período: 03/09/2025 a 02/10/2025;

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

8- **Mônica Silva Aguiar** – Função: Servente - Matrícula nº 001203 - Ano de referência: 2019 - Período: 11/08/2025 a 10/09/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 18 de setembro de 2025.

